



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Resolução CONSUP/IFG nº 3, de 29 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ensino Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais de Ensino de Goiás, proposto pela Pró-Reitoria de Ensino do IFG, bem como convalidar os atos praticados no âmbito do Processo nº 23372.004147/2019-64, que trata da contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE para realizar a gestão administrativa e financeira do Projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/01/2020 18:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36928

Código de Autenticação: 420c79c2ee

